



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 102

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização da Escola da Bacia do Rio Doce.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 1.868 e nº 1.959; considerando a Resolução Cuni nº 2.394, de 29 de janeiro de 2021; considerando o Processo SEI 23109.203156/2019-56;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização da Escola da Bacia do Rio Doce.

Art. 2º Revogar a Resolução CEPE 8031.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 11 de setembro de 2024.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 14/09/2024, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0777996** e o código CRC **80BC6CF5**.